



ESTADO DO PIAUÍ – PI
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001 - 38
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO N° 007/2025

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de março de 2025.

Camara Municipal de Santa Cruz do Piauí

Aprovado em Sessão Ordinária
Em 14/03/2025 per Unanimidade

Presidente
José
Secretário

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Presidente desta casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com fundamento no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais pertinentes, apresentar e ao mesmo tempo incluído na pauta, para apreciação e votação do Plenário o presente requerimento. Caso aprovado, solicita-se que seja encaminhado expediente à digníssima Prefeita Municipal, pleiteando junto à Secretaria competente a devida sinalização em frente às referidas Escolas: Ceti Severo Maria Eulália, localizada à Rua 13 de Maio; Escola Municipal Professor Francisco Moura, localizada à Rua; Creche Municipal Catarina, localizada à Rua Marechal Deodoro; Escola Municipal Catarina, localizada à Rua Sousa Martins; Escola Professora Conceição Leal Dantas, localizada à Rua Docate Rufino e Escola Municipal Obetiza Nunes Martins, localizada à Rua Antônio de Barros.

O presente requerimento tem como objetivo garantir a segurança das crianças, pais e servidores que diariamente transitam pelas referidas vias, minimizando riscos de acidentes e proporcionando um ambiente escolar mais seguro para toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada em vias públicas, especialmente em locais de grande fluxo de crianças e pedestres, é essencial para a prevenção de acidentes e para a

Recebido: 03/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Ilene Maria Pereira da Silva

Chefe do Setor Pessoal

Portaria: 005/2025

CPF: 778.812.573-34

organização do trânsito. Diante disso, destacamos os seguintes pontos que fundamentam a necessidade urgente deste pedido:

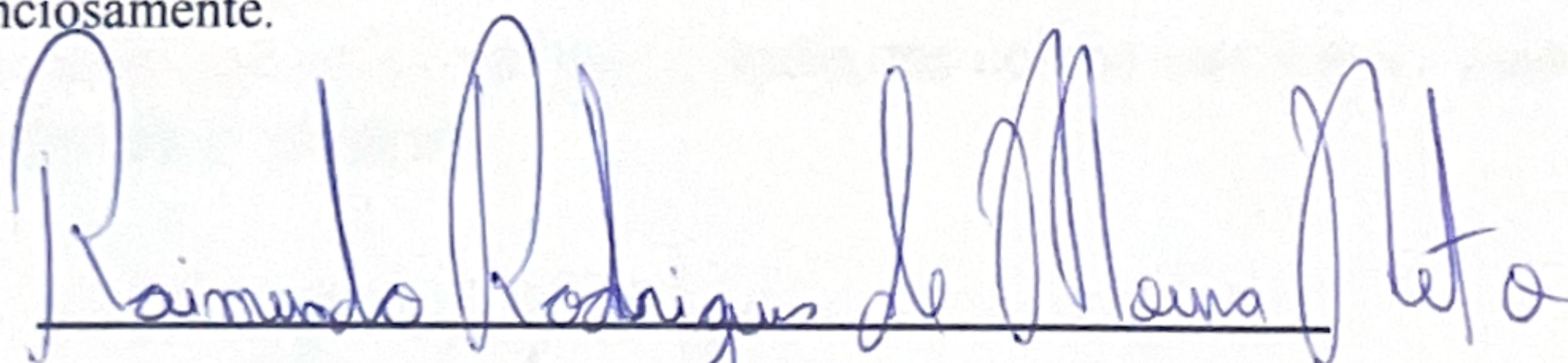
- 1 - Segurança das Crianças:** O fluxo intenso de veículos em horários de entrada e saída das escolas expõe os estudantes a riscos significativos. A instalação de sinalização adequada contribuirá para a redução de riscos, garantindo que motoristas estejam atentos à presença de crianças.
- 2 - Ordenamento do Trânsito:** A sinalização proporcionará melhor fluidez ao trânsito, evitando congestionamentos e prevenindo situações de risco nas imediações da escola.
- 3 - Conscientização dos Motoristas:** A presença de placas e faixas de sinalização promoverá maior conscientização por parte dos condutores, incentivando a redução de velocidade e o respeito à travessia dos pedestres.
- 4 - Cumprimento da Legislação:** A medida está alinhada com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece a necessidade de proteção prioritária aos pedestres e às crianças em deslocamento para estabelecimentos de ensino.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade urgente de garantir segurança e bem-estar às crianças, pais e toda a comunidade escolar, solicitamos a aprovação deste requerimento pelo Plenário desta Casa Legislativa e o encaminhamento à gestão municipal para a devida providência.

Nesses Termos.

Pede Deferimento.

Atenciosamente.

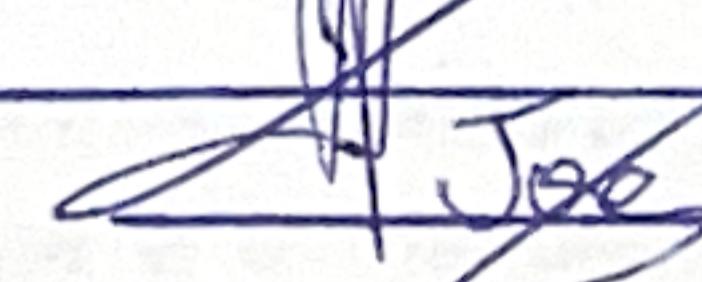

Raimundo Rodrigues de Moura Neto

RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí

Aprovado em Sessão Unânime

Em 14/09/2023 por Unanimidade

 Presidente

 Secretário